



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Gedai de Oliveira Sousa

C.M.A.R.

Proc. nº 7883/2017

Folha 01

REQUERIMENTO Nº 1396/2017

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício aos Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, solicitando as informações por que não é cedido o número de CEP após os trâmites necessários de aprovação para logradouro público.

JUSTIFICATIVA

Mesmo após os trâmites necessários, os logradouros públicos não possuem CEP, sendo assim, prejudicial aos munícipes, pois os mesmos não podem gozar de seu direito de receberem correspondências.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2017

Gedai de Oliveira Sousa
Vereador